



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00032/2018 do Vereador Natalini (PV)

Autores atualizados por requerimentos:

Ver. GILBERTO NATALINI (PV)

Ver. EDIR SALES (PSD)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

Ver. RICARDO TEIXEIRA (DEM)

Ver. GILSON BARRETO (PSDB)

Ver. REIS (PT)

Ver. SOUZA SANTOS (PRB)

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)

Ver. ANDRÉ SANTOS (PRB)

"Dispõe sobre a criação do Parque Municipal da Mooca e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Parque Municipal da Mooca.

Art. 2º - O parque mencionado no art. 1º desta lei será implantado em área de jurisdição da Prefeitura Regional da Mooca, localizada entre a Rua Dianópolis e a Rua Barão de Monte Santo.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2018.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 86

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.